

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE

Nº: 0026/2025

|                  |                                                                                       |           |                         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| Número processo: | 2025.07.23-0001                                                                       | Vigência: | 25/07/2025 - 25/07/2026 |
| Atividade:       | 06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |           |                         |
| Especificação:   | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS                                          |           |                         |

## INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

|                             |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Requerente:                 | EXCELENCIA FARMA COMERCIO VAREJISTA LTDA                                 |
| CNPJ/CPF:                   | 42.196.674/0 01-76                                                       |
| Contato:                    | ( ) . -                                                                  |
| Endereço do empreendimento: | RUA SANTA TEREZINHA , 1237 - FEITICEIRO - CEP: 63.477-000 - JAGUARIBE-CE |

O Secretário de Agricultura e Meio ambiente e Pesca, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Requerente acima qualificado a realizar a atividade supracitada, respeitando a área previamente aprovada por este órgão. Esta Autorização pressupõe o cumprimento das condicionantes discriminadas neste documento, cujo descumprimento implicará na sua revogação e na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental em vigor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Apresentar à SAMAP quando da renovação desta declaração, os comprovantes referentes à destinação dos resíduos sólidos perigosos durante todo o ano de validade deste documento.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.

Jaguaribe/CE, 25 de Julho de 2025.

  
**José Ricardo Mendes de Sousa Sousa**  
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Jose Ricardo Mendes de Sousa  
Secretario M. de Agricultura,  
Meio Ambiente e Pesca  
CPF: 214.497.833-68  
PORTARIA: 009/2025

